



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 140/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora, **IZABEL CRISTINA DA SILVA** que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que a servidora se ausentou nos dias 14,15,16 e 17 de agosto de 2018, onde participou do 7º Fórum Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME, em RECIFE/PE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita